



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei 042/2023, protocolo nº 442/2023/LEG

Procedência: Ver. José Clemente da Silva Corrêa

Relator: Ver. Paulo Kleinubing

Assunto: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.481, de 23 de agosto de 1194, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Desportos."

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição do Ver. José Clemente, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.481, de 23 de agosto de 1194, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Desportos."

Posteriormente foi apresentada Emenda Modificativa, nº 14/2023, a fim de corrigir a redação Projeto de Lei em apreço.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto em análise possui adequação constitucional, bem como merece acolhimento a Emenda Modificativa proposta.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada e acolhida a Emenda Modificativa apresentada, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo FAVORÁVEL à sua TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.


Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

